



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### Resolução Nº 41, de 28 de maio de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- **Considerando** a Resolução MS/CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

- **Considerando** o Ofício nº 014/2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga que solicita aprovação do pleito de alteração dos itens constantes na Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11851.575000/1170-05/Emenda Parlamentar 71150014/2017, em virtude dos itens cadastrados na proposta original não condizerem mais com as atuais necessidades do município.

- **Considerando** a Resolução Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA (Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará), em especial o Artigo 25, Parágrafo Único, letra "d" que define: "a CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas situações de: ...(d) homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- **Considerando** a Resolução CIR Carajás nº 08, de 25 de abril de 2019 que aprova a alteração dos itens constantes na Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11851.575000/1170-05, originada de Emenda de Bancada 71150014/2017, destinada ao município de Itupiranga.

#### Resolve:

**Art. 1º** Homologar a Resolução CIR Carajás nº 08, de 25 de abril de 2019 que aprova a alteração dos itens constantes na Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11851.575000/1170-05, originada de Emenda de Bancada 71150014/2017, destinada ao município de Itupiranga.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de maio de 2019.

**Alberto Beltrame.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.